Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Of. nº 11/8ª-CECJD/2020 12-02-2020

Baixou à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto em 04 de fevereiro de 2020, o **Projeto de Lei n.º 192/XIV/1.ª (PCP)** - Gestão democrática dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Dado que, entretanto, foi marcada a sua discussão para a reunião plenária do próximo dia 13 de fevereiro, conjuntamente com a **Petição n.º 614/XIII/4.ª** **(FENPROF-Federação Nacional dos Professores): —** Solicitam a revisão do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, esta Comissão deliberou não emitir parecer sobre o referido projeto de lei, dada a manifesta falta de tempo.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 96 54 - Fax: 21 391 74 48
E-mail: 8CECJD@ar.parlamento.pt